

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/05/2023 | Edição: 93 | Seção: 1 | Página: 41

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria do Patrimônio da União/Superintendência em Minas Gerais

## PORTARIA SPU/MG/MGI Nº 2.156, DE 15 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 6º da Portaria SPU/ME nº 8.678, de 30 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 10 de outubro de 2022, na Seção 1, página 35, conforme os elementos que integram o Processo Administrativo nº 10154.110331/2022-71, resolve:

Art. 1º Aceitar a doação, com encargo, que faz o Município de Itajubá/MG, autorizado pela Lei Municipal nº 3.144, de 22 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Município de Itajubá no dia 22 de dezembro de 2015, com nova redação dada pelas Leis Municipais nº 3.463, de 27 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Itajubá no dia 27 de dezembro de 2021 e nº 3.506, de 21 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Itajubá no dia 22 de setembro de 2022, do terreno, em área de expansão urbana, denominado Área Institucional I da Quadra B, do Loteamento Parque Científico e Tecnológico de Itajubá, com área de 13.554,83 m<sup>2</sup> (treze mil quinhentos e cinquenta e quatro virgula oitenta e três metros quadrados) localizado na Rua 03, no Bairro Estiva, no Município de Itajubá/MG, Matrícula nº 49242 do Livro 2 - Registro Geral - Fls. 1 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itajubá/MG.

Art. 2º O imóvel objeto desta Portaria destina-se a construção das Novas Instalações do Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA, unidade de pesquisa vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ÁLVARO SIQUEIRA MAURIZ**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

